



Número: **0500247-42.2016.8.05.0229**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

Última distribuição : **29/01/2016**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **05002474220168050229**

Assuntos: **Estelionato, Competência da Justiça Estadual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

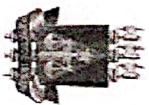
Partes	Advogados
Ministério Público do Estado da Bahia (AUTORIDADE)	
GÉRSON PEREIRA DA SILVA (REU)	
	ANTONIO QUEIROZ SAMPAIO FILHO (ADVOGADO) ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA (ADVOGADO)
MIRIAN SILVA DOS SANTOS (REU)	
	ANTONIO QUEIROZ SAMPAIO FILHO (ADVOGADO) ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA (ADVOGADO)
MIRIANE SILVA DOS SANTOS (REU)	
	ANTONIO QUEIROZ SAMPAIO FILHO (ADVOGADO) ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes

SUEL SUDOESTE ESTIVAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
---	--

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48165 4177	15/01/2025 15:14	<u>Certidão</u>	Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS  
Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, São Paulo - CEP 44.473-440,  
Fone: (75) 3162-1312 - E-mail: sadejesus1verime@tjba.jus.br

### CERTIDÃO NARRATIVA DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consta autuado e arquivado neste Juízo de Direito da(O) 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, Estado da Bahia, o processo a seguir identificado:

PROCESSO Nº 0500247-42.2016.8.05.0229  
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)  
ASSUNTO: [Estelionato, Competência da Justiça Estadual]  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
RÉU(S): GÉRSON PEREIRA DA SILVA, MIRIAN SILVA DOS SANTOS, MIRIANE SILVA DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 29/01/2016.

Objeto: 1 - Trata-se da Ação Penal, na qual o Ministério Público do Estado da Bahia ofereceu denúncia em face de GERSON PEREIRA DA SILVA (e outros), brasileiro, casado, nascido em 01/01/1985, natural de Santo Antônio de Jesus - BA, CPF Nº 018.693.425-42, RG Nº 993921434, SSP/BA, filho de Raimundo Pereira da Silva e de Joventina Pereira da Silva, pela prática da conduta prevista no artigo 171, § 2º, VI, c/c artigo 71, caput, do Código Penal.

- 2 - A denúncia foi recebida por este juízo em 22 de fevereiro de 2016, e determinada a citação do acusado.
- 3 - Em audiência de instrução realizada no dia 05/09/2017, conforme termo juntado aos autos, consta que as partes requereram prazo de 30 (trinta) dias para tentativa de composição civil.
- 4 - Foi designada audiência de instrução e julgamento para 15/10/2019, sendo esta suspensão e determinada a conclusão do processo para a designação de nova data.

5 - Em 03 de setembro de 2021, foi proferido despacho determinando a inclusão do processo em pauta de audiência.

Fase atual: O processo se encontra arquivado nesta vara, tendo em vista a prolação de sentença que reconheceu a prescrição da pena punitiva estatal, em perspectiva, declarando extinta a punibilidade quanto ao(s) fato(s) em apuração, por ausência de interesse de agir e desta forma de condição da ação penal, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109 e seus incisos, ambos do Código Penal Brasileiro.

Dados verificados no Sistema PJE e certificados, nesta data. O referido é verdade, do que dou fé.

Santo Antônio de Jesus (BA), 14 de Janeiro de 2025.



**MARIA DO CARMO VEIGA RIBEIRO DOS SANTOS NEVES**  
**Diretora de Secretaria - Assinado Digitalmente**



Este documento foi gerado pelo usuário 254.\*\*\*.\*\*\*-34 em 15/01/2025 16:12:01  
Número do documento: 25011515140080500000462863254  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011515140080500000462863254>  
Assinado eletronicamente por: MARIA DO CARMO VEIGA RIBEIRO DOS SANTOS NEVES - 15/01/2025 15:14:01